



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003, 2022  
Fls. 4346  
Rub. 4

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0301003/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CASTELO BRANCO**  
**EMPREENDIMIENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 38.282.738/0001-61**

BURITICUPU - MA EM 08 DE MARÇO DE 2022

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/02/2022 17:15:21

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026

Proposta: 3301761

Controle Interno (Código Controle): 367266922

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CNPJ: 01.612.525/0001-40 RUA SÃO RAIMUNDO, 01 - Buriticupu - MA

### DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

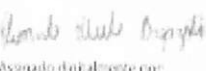
CNPJ: 38.282.738/0001-61 - R STO ANTONIO 331 - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

L/93

CA



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026  
 Proposta: 3301761  
 Controle Interno (Código Controle): 367266922  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003 2022  
 Fls. 4348  
 Rub. 4

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 51.527,72	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 51.527,72	23/02/2022	24/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F .....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	01/03/2022	12462552	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten marks and signatures.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026  
 Proposta: 3301761  
 Controle Interno (Código Controle): 367266922  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0305003/2022  
 Fls. 4349  
 Rub. 4

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

*(Handwritten signatures and marks)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026  
Proposta: 3301761  
Controle Interno (Código Controle): 367266922  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

**junto**  
SEGUROS

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003/2022  
Fls. 4350  
Rub. *[assinatura]*

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026  
Proposta: 3301761  
Controle Interno (Código Controle): 367266922  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

**junto**  
SEGUROS

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4331  
Rub. 44

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

3/93 CA



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026

Proposta: 3301761

Controle Interno (Código Controle): 367266922

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4352  
Rub. 4

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026

Proposta: 3301761

Controle Interno (Código Controle): 367266922

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

BURITICUPU-MA  
Proc. 0201003 2022  
Fls. 3353  
Rub. JA

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

4/193

CA





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026

Proposta: 3301761

Controle Interno (Código Controle): 367266922

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 4354  
Rub. 4

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026

Proposta: 3301761

Controle Interno (Código Controle): 367266922

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

BURITICUPU-MA  
Proc. 030/003 2022  
Fls. 4355  
Rub. JA

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

5/93  
CA



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026

Proposta: 3301761

Controle Interno (Código Controle): 367266922

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301093, 2022  
Fls. 4356  
Rub. 4



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026

Proposta: 3301761

Controle Interno (Código Controle): 367266922

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4354  
Rub. 44

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026

Proposta: 3301761

Controle Interno (Código Controle): 367266922

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

BURITICUPU-MA  
Proc. 03010032022  
Fls. 4359  
Rub. 14

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026

Proposta: 3301761

Controle Interno (Código Controle): 367266922

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4360  
Rub. 44

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026

Proposta: 3301761

Controle Interno (Código Controle): 367266922

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4362  
Rub. 4



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0359026  
 Proposta: 3301761  
 Controle Interno (Código Controle): 367266922  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0359026.000000

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301093/2022  
 Fls. 4363  
 Rub. 4



**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0359026

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Nome:

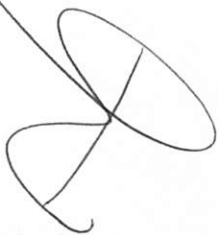
RG:

Cargo:

*[Handwritten initials]*

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
 9/93  
 CA

SA

A complex, cursive handwritten signature consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the left.A simple, elegant handwritten flourish consisting of a single, continuous curved line that starts at the bottom, loops upwards and to the right, and then curves back down.



BURITIGUPI, MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4364  
Rub. 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_22022022\_153948\_502**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Handwritten signatures and initials]*  
10/93 CA

Handwritten text, possibly a title or header, located at the top of the page. The text is faint and difficult to read.

Handwritten mark or signature, possibly initials, located in the bottom left corner.

Handwritten mark or signature, possibly a large letter or symbol, located in the bottom center.





BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4365  
Rub. *[assinatura]*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436\_22022022\_154003\_122**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Assinaturas manuscritas]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
11/93 CA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH WOODLAND AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT

NO. 1000

1000

BURITICUJPU-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 4366  
Rub. 4

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7** Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

<b>Recibo do Pagador</b>	Vencimento	<b>01/03/2022</b>
	Nosso Número	<b>06638236</b>
	Número do Documento	<b>12462552</b>
	Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
	(=) Valor do Documento	<b>140,00</b>

Pagador **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61**  
**R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA**  
**Ref. emissão apólice 11-0775-0359026**

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



**033-7** **03399.89543 38000.000067 63823.601016 5 89110000014000**

<b>Local de Pagamento</b> <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>01/03/2022</b>
<b>Beneficiário</b> <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
<b>Data do Documento</b> <b>22/02/2022</b>	<b>Número do Documento</b> <b>12462552</b>	<b>Espécie Doc.</b> <b>NS</b>	<b>Aceite</b> <b>N</b>	<b>Data do Processamento</b> <b>22/02/2022</b>	<b>Nosso Número</b>	<b>06638236</b>
<b>Carteira</b> <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	<b>Espécie</b> <b>REAL</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Documento</b>		<b>(=) Valor do Documento</b>	<b>140,00</b>
<b>Instruções:</b> <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contato@juntoseguros.com.</b>					<b>(-) Desconto</b>	
					<b>(-) Abatimento</b>	
					<b>(+) Mora</b>	
					<b>(+) Outros acréscimos</b>	
					<b>(=) Valor Cobrado</b>	

Pagador **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61**  
**R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA**  
**Ref. emissão apólice 11-0775-0359026**

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks, including a large signature and the date 12/03 and initials CA.



SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

22/02/2022

COMPROVANTE AGENDAMENTO DE  
BOLETO

18:16:34

Cooperativa: 4436-9/ CCLA DO CENTRO LESTE  
MARANHENSE - SICOOB CENTRO LESTE  
MARANHENSE  
Conta: 117196/ CASTELO BRANCO  
EMPREENDEMENTOS EIRELI

Linha digitável do título  
03399.89543 38000.000067 63823.601016 5 89110000014000

Número Documento: 12462552  
Nosso número: 0000006638236

N. Agendamento: 1619155  
Instituição Emissora: 33-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**Beneficiário**  
Nome Fantasia: JUNTO SEGUROS S A  
Nome/Razão Social: JUNTO SEGUROS S A  
CPF/CNPJ: 84.948.157/0001-33

**Pagador**  
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS  
EIRELI  
Nome/Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS  
EIRELI  
CPF/CNPJ: 38.282.738/0001-61

Realizado: 22/02/2022  
Pagamento: 02/03/2022  
Data de Vencimento: 01/03/2022  
Documento: 140,00  
Desconto/Abatimento: 0,00  
Juros/Multa: 0,00  
Pago: 140,00  
Situação: Agendado  
Autoriza atualização título: Não

Certifique-se que a conta debitada tenha saldo disponível até as 22:00 horas do dia do pagamento. Caso o saldo seja insuficiente, o pagamento não será efetuado. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheques depositados e DOCs são processados após as 20:00 horas (Horário de Brasília)  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

*[Handwritten signatures and initials]*  
13/93  
CA



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4368  
Rub. 4

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/02/2022 17:38

14/93 1 de 1  
CA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS  
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2022
FGTS	Validade:	01/03/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2022
Receita Municipal	Validade:	13/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/02/2022 17:39

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201766109	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020	
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Administrador S	Início do Mandato 31/08/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 14/09/2021	Número 20211179787	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 14:57:58 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPVJN7AD.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2201766109
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2201766109

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

A ↷

JA

18/93

17/93  
2 de 2  
CA

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 38.282.738/0001-61 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201766126
<b>NIRE (Sede)</b> 21600160863	<b>CNPJ</b> 38.282.738/0001-61	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 31/08/2020	<b>Início de Atividade</b> 31/08/2020
<b>Endereço Completo</b> RUA SANTO ANTONIO, Nº331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP65727000			
			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
223	20210456728	29/03/2021	BALANÇO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 15:00:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OMJWIALR**.



MAC2201766126

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 38.282.738/0001-61**

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras –MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

BURITICUPU, MA  
 Proc. 0301003 2022  
 Fls. 4373  
 Rub. 4

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINAIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,

0 4/20 19/93 CA

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

I- consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)**

A presente gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

*CP* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

BRITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fis. 4375  
Rub. 4

**CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

**Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*  
20/93 CA



BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 4326  
Rub. 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB N° 20211179787.  
PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4374  
Rub. *4*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0001140310990 GESEP MA

CPF 884.357.333-00 DATA NASCIMENTO 14/07/1981

FILIAÇÃO  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO  
MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 14312172436 VALIDADE 13/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 10/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 30/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 80979258404 MA036107875

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525648933

## QR-CODE



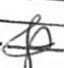
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and notes:*

- Top right: *4*
- Bottom left: *GA*
- Bottom center: *21/93 CA*
- Bottom right: *21/93 CA*

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4348  
Rub. 

# Validar CNH

CNH com Código de Segurança válido.

## Informações da CNH

CPF do Condutor	884.357.333-00
Número do Registro	04312172436
Número do Formulário CNH	1525648933
Código de Segurança	80979258404
Nome do Condutor	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Nome da Mãe	MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO
Categoria	AB
Data de Emissão	30/08/2017
Validade	29/08/2022



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

22/93 <sup>111</sup>CA


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

 BURITICUPU, MA  
 Proc. 0303003 2022  
 Fls. 4379  
 Rub. 4

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.282.738/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>331</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.727-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TRIZIDELA DO VALE</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CBEEIRELI@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 18:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

23/93



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4380  
Rub. 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  43.91-6-00 - Obras de fundações  43.99-1-01 - Administração de obras  43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  43.99-1-03 - Obras de alvenaria  43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
---

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 18:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*(Handwritten signatures and marks)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPUNA  
 Proc. 0301003 2022  
 Fls. 4387  
 Rub. 4

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.19-0-03 - Marketing direto 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 18:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*a* *WSP* *CA*  
*JA* *pe* *24/93* *3/3*

REPUBLIC OF INDIA

MINISTRY OF DEFENSE

THE GOVERNMENT OF INDIA  
MINISTRY OF DEFENSE  
NEW DELHI

0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SETOR DE TRIBUTOS

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 4382  
Rub. 4

Nº de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
373			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		38.282.738/0001-61	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
1813099	Impressão de material para outros usos		
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não		
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto		
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água		
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
3811400	Coleta de resíduos não perigosos		
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		
4212000	Construção de obras de arte especiais		
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções		
4292801	Montagem de estruturas metálicas		
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas		
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
4313400	Obras de terraplenagem		
4321500	Instalação e manutenção elétrica		
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de		
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
4329101	Instalação de painéis publicitários		
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização		
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil		
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral		

Handwritten signatures and date: 25/93

**Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários**

Código	Descrição
4391600	Obras de fundações
4399101	Administração de obras
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4732600	Comércio varejista de lubrificantes
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119702	Atividades de estudos geológicos
7319003	Marketing direto
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
9001902	Produção musical
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos

**Código e Descrição da Natureza Jurídica**

231-3 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)

<b>Logradouro</b> RUA Santo Antonio		<b>Número</b> 331	<b>Complemento</b> EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS
<b>CEP</b> 65.727-000	<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Município</b> Trizidela do Vale	<b>UF</b> MA

26/93

Substituto Tributário	
-----------------------	--

Não

Optante do Simples Nacional
-----------------------------

Sim

BURITIGUPU, MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 4384  
Rub. ~~4~~

Data da Emissão
01/02/2022 10:05:19

*[Handwritten signatures and marks]*

GA  
MS  
CA  
27/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 1385  
Rub. 4

Código de Verificação  
FCMKU8HY  
Número  
1746  
Exercício  
2022

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**Razão Social**  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Inscrição Municipal**  
373

**Nome Fantasia**  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

**Endereço**  
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,  
CEP: 65.727-000

**Atividade Principal**  
4120400 - Construção de edifícios

**CNPJ**  
38.282.738/0001-61

**Nº da Inscrição do Imóvel**  
626

**Área do Terreno (m²)**  
43,40

**Área Total Construída (m²)**  
43,40

**Area Utilizada (m²)**  
43,40

**Horário de Funcionamento**  
De Às

**Observação**



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

**Data de Concessão**  
03/01/2022

**Data de Validade**  
31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:  
[http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar\\_documento.xhtml](http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar_documento.xhtml)

28/03/2022



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 38.282.738/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.661569-1  
**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA SANTO ANTONIO  
**Número:** 331 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA  
**CEP:** 65727000 **DDD:** **Telefone:** 84397616

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

BURITICUPUNA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 4387  
Rub. ~~4~~

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 14/09/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 04/09/2020 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 07/02/2022  
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

*[Handwritten signatures and marks]*  
30/93 CA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **38.282.738/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:15:36 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **8496.201C.3487.FD7B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

32/93 CA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4389  
Rub. 4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**  
CPF: **884.357.333-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:02 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **6DA5.7646.5733.74AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

32/93  
CA





BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4390  
Rub. 4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 245297/21

**Data da**

06/12/2021 08:28:49

**Inscrição Estadual:** 126615691

**CPF/CNPJ:** 38282738000161

**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84397616

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures and initials]*

33/193

**Data Impressão:** 06/12/2021 08:28:49

*[Handwritten initials]*



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4391  
Rub. 4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086428/21

Data da

06/12/2021 08:33:46

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/12/2021 08:33:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4342  
Rub. 44

Código de Verificação

IL4AIIVJ

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 747

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
373

CPF/CNPJ  
38.282.738/0001-61

Nome/Razão Social  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço  
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,  
CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 13 de Dezembro de 2021

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 13 de Março de 2022

Trizidela do Vale - MA, 13 de Dezembro de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

*[Handwritten signatures and initials]*  
35/93  
GA

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.282.738/0001-61  
**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013109482135091828

Informação obtida em 31/01/2022 09:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Certidão n°: 4681648/2022  
Expedição: 07/02/2022, às 18:18:53  
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.282.738/0001-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

37/93



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4395  
Rub. 44

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 38.282.738/0001-61

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 07/02/2022, às 18h36

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4V8qSP3.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003/2022  
 Fls. 4396  
 Rub. 4

**Nº 860988/2022**

**Emissão: 21/02/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: BdZ1Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Registro: 0005431093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/09/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ? ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEAR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL AGRONÔMICA, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉ

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDEIA DO VALE, MA, 65727000



39/93



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 860988/2022**  
 Emissão: 21/02/2022  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: BdZ1Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

BURITICUPU, MA  
 Proc. 0301003, 2022  
 Fls. 4398  
 Rub. 4

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 18/09/2020  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000543121DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA

Registro: 1102274690

CPF: 179.701.803-53

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO DA CUNHA BATISTA

Registro: 1114172200

CPF: 012.284.103-48

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA

Registro: 1116989182

CPF: 035.282.733-56

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido



40/93





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 860988/2022**  
**Emissão: 21/02/2022**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: BdZ1Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4398  
Rub. 4

**Sócios**

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

*[Handwritten signatures and marks]*



41/93



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 858838/2022**

**Emissão: 10/01/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 14173**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

BURITICURU-MA  
 Proc. 0301003 2022  
 Fls. 4399  
 Rub. 4

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005431093

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Registro: 0005398940

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO



42/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55, Centro – Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

**CONTRATADO:** ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1115700227, inscrito no CPF sob o nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale - MA, 11 de setembro de 2020

*[Assinatura]*  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



Podar Judiciário TUM Selo  
ECP1R030569Y3F1F0K07EC68007  
4-09-2020 08:29:53, Rto: 13:17:4, Partida:  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO  
BRANCO FILHO, Rec Firma Semelhanca Total  
R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP  
R\$ 0,62 FEMF R\$ 0,62 Consulte em  
https://sela.tum.jus.br

*[Assinatura]*  
Fábio da Silva Carvalho  
Escritor Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.  
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcas em 16/09/2020



*[Assinatura]*

32 OFÍCIO

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

RECONHECIMENTO NO VERSO

*[Handwritten signatures and marks]*

43/93

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA n.º 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara, perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, **que o Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de **BURITICUPU/MA**.

Arley Michael de Melo Teixeira  
Eng.º Civil  
CREA - MA 1115700227

Trizidela do vale/MA, 22(vinte e dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:88435733  
300

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2022.02.22 16:17:52 -03'00'



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859736/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4402  
Rub. 44

Página 1/10

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210482815** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2021** Baixada em: **28/01/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.078.282/0001-26**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Adir Leda** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: Tarumã**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Contrato: **20211116.001** Celebrado em: **22/11/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 330.997,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Adalberto de Macedo** Nº: **s/n**  
Complemento: **Bairro: Paranaua**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.285784, -44.500373**  
Data de início: **23/11/2021** Conclusão efetiva: **23/01/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.078.282/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado;**

**Observações**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma continua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse do fundo municipal de Educação de Presidente Dutra - Ma Processo ADM: 20210927.001/2021 Adesão a Ata - Nº 034/2021 Termo de Contrato - Nº 20211116.001

**Informações Complementares**

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 12.8 - IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

*(Handwritten signatures and initials)*



45/93



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4403  
Rub. 4

Página 2/10

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859736/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859736/2022  
09/02/2022, 13:59  
9B681

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9B681

*Handwritten signatures and initials: GA, WA, and several large scribbles.*





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26,  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto ao Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26, que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial dos prédios e anexos de interesse do Fundo Municipal de Educação de Presidente Dutra - MA, referente à ADESÃO DA ATA 034/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210927.001/2021 e TERMO DE CONTRATO Nº 20211116.001, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 23/11/2021 Término: 23/01/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26 - AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA

Local da OBRA: RUA ADALBERTO DE MACEDO, S/N - PARANUA, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210482815

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
CREA/MA: 1115700227MA  
ENGENHEIRO CIVIL  
Responsável pela obra

Valor da obra R\$ 330.997,22 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição	Quant. Executada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	1,00
1.2	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	2,00
1.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	50,00
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	800,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	12,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas

Certidão nº 859736/2022  
09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 99681





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
 INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
 26, AV. ADIR LEDA, S/N – TARUMÃ, CEP:  
 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA.

2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	12,00
3	<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>	
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	500,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00
3.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1200,00
3.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	550,00
3.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	200,00
3.6	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	200,00
3.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	150,00
3.8	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	560,00
3.9	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	54,00
3.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	200,00
3.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	16,00
3.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5,00
3.13	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	80,00
4	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURA</b>	
4.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	15,00
4.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	12,00
4.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	8,00
5	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	50,00
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	90,00
6	<b>VEDAÇÕES</b>	
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	900,00
6.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	12,00
6.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	12,00
6.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	8,00
6.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	8,00
6.6	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	280,00
6.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8,00
6.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8,00
6.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8,00
7	<b>LAJE</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022.



Certidão nº 859736/2022  
 09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas







FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

BURITICUPU-MA  
Proc. 030.0003 2022  
Fls. 4406  
Rub. 4

7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	180,00
8	REVESTIMENTOS	
8.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	25,00
8.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	25,00
8.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	1800,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	350,00
9	PISO	
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	25,00
9.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	390,00
9.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	95,00
9.4	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO POLIDO, 10CM.	480,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	250,00
9.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	450,00
9.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	260,00
10	ESQUADRIAS	
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,00
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00
10.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	40,00
10.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	36,00
10.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,00
10.8	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,00
10.9	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	12,00
11	PINTURAS	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 emitida em



Certidão nº 859736/2022  
09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



49/93



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4402  
Rub. 4

11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4900,00
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4900,00
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	7500,00
11.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	460,00
11.5	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	250,00
12	<b>COBERTURA EM MADEIRA</b>	
12.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	900,00
12.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	900,00
12.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	800,00
12.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	60,00
12.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	60,00
12.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	450,00
12.7	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	350,00
12.8	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	900,00
13	<b>FORRO</b>	
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	650,00
13.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	1900,00
14	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	
14.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
14.2	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00
14.3	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00
14.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	10,00
14.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00
14.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
14.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	80,00
14.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022



Certidão nº 859736/2022  
09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas

*Handwritten signatures and initials: JA, SA, CA, and others.*

*Large handwritten signature and initials: CA, SA, and others.*





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4408  
Rub. 4

14.13	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	900,00
14.14	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	80,00
14.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2600,00
14.16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1600,00
14.17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	450,00
14.18	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00
14.19	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	50,00
14.20	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	25,00
14.21	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	20,00
14.22	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5,00
14.23	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00
14.24	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12,00
14.25	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6,00
14.26	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	15,00
14.27	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
14.28	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	12,00
14.29	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
14.30	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	12,00
14.31	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
14.32	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
15	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	
15.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	60,00
15.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	20,00
15.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10,00
15.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	18,00
15.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	20,00
15.6	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	1,00
15.7	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	1,00
15.8	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	10,00
15.9	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00
15.10	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00
15.11	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	6,00
15.12	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022



Certidão nº 859736/2022  
09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
 INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
 26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

BURITICUPU-MA  
 Proc. 030.1003/2022  
 Fls. 4404  
 Rub. 4

15.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00
15.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	5,00
15.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,00
15.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00
15.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.22	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	3,00
15.24	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	3,00
15.25	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
15.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.27	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.28	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.29	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.30	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.34	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" , P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10,00
15.35	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.36	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.37	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.38	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.39	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	5,00
15.40	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00
15.41	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00
15.42	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 em



Certidão nº 859736/2022  
 09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



52/93



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
 INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
 26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÁ, CEP:  
 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003, 2022  
 Fls. 4410  
 Rub. 8

<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIOS</b>	
16.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	50,00
16.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	20,00
16.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	15,00
16.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	90,00
16.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,00
16.6	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	2,00
16.7	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	2,00
16.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	5,00
16.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	5,00
16.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	3,00
16.11	SIFÃO DÓ TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	8,00
16.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	2,00
16.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	2,00
16.14	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	2,00
16.15	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	2,00
16.16	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229)	2,00
16.17	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	2,00
16.18	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.19	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.20	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.21	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.22	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.23	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	6,00
16.24	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
16.25	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
16.26	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
<b>17</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>	
17.1	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	3,00
17.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO 25 X 25 CM, E=5MM, PARA COLA	5,00
17.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	10,00
<b>18</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO</b>	
18.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	2800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022



Certidão nº 859736/2022  
 09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



53/93



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÁ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

BURITICUPU-MA  
Proc. 030.0093 2022  
Fls. 4411  
Rub. 4

19	DRENAGEM PLUVIAL	
19.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
19.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL; DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
19.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
19.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	80,00
19.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	3,00
19.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00
19.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00
19.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2,00
19.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	16,00
19.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2,00
19.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	5,00
19.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	3,00
20	DIVERSOS	
20.1	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	8
20.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	25
20.3	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	8
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
21.1	LIMPEZA FINAL	2.500,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 em



Presidente Dutra - MA, 24 de janeiro 2022

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO  
02868999301

Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 028.689.993-01  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 06.078.282/0001-26  
Contratante

CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315  
15

Célio Roberto Lima Sereno  
Eng. Civil  
CREA/MA: 11066800-7

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315  
Dados: 2022.01.27 17:53:49 -03'00'

Certidão nº 859736/2022  
09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



84/93



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857892/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4412  
Rub. 4

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210440224** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/07/2021** Baixada em: **13/12/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**  
Contrato: **01220301/2021** Celebrado em: **28/06/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 110.359,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Jovina Viana** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.622417, -45.450202**  
Data de início: **28/06/2021** Conclusão efetiva: **28/09/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS\_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 167.65 metro;**

**Observações**

Tomada de preço nº 007/2021 Contrato administrativo 01220301/2021 Processo administrativo 012203/2021 Termo de contrato de obras e serviços de engenharia. dotação orçamentaria: 1001 - Secretaria municipal de obras e urbanismo; 1545100091.016 construção e ampliação do muro do cemitério público municipal; 4.4.90.51.00 - obras e ampliações Serviços de conclusão da construção do muro do cemitério municipal de Marajá do Sena - Ma

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens CPU 009 - TERRA PRETA PARA PAISAGISMO e 98504 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857892/2021  
21/12/2021, 16:11  
xdca3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xdca3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/12/2021, às 16:13.

55/93

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003 2022  
 Fls. 4413  
 Rub. 4



AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO CNPJ: 01.555.070/0001-79

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de conclusão da construção do muro do cemitério no município de Marajá do Sena – MA, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012203/2021 e CONTRATO Nº 01220301/2021, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 28/06/2021 Término: 28/09/2021

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 – AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: RUA JOVINA VIANA, S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210440224

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

CREA/MA: 1115700227MA

ENGENHEIRO CIVIL

Responsável pela obra

Valor da obra R\$ 110.359,46 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
		<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
95952	SINAPI	Cinta superior em concreto armado	m³	200,39
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	200,39
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	233,12
		<b>ALVENARIA</b>		
87472	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m²	12.300,34
CPU 006	Próprio	Pingadeira de Concreto armado fck=20 mpa L=30 cm	m²	105,10
		<b>ESQUADRIAS</b>		
CPU 007	Próprio	Portão de ferro, com barra quadrada de 5/8" na vertical, duas barras de quadrada de 1" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1"	m²	15
		<b>REVESTIMENTO</b>		
87910	SINAPI	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4.896,68
87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	4.896,68
87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.092,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857892/2021, em 21/12/2021 em



Certidão nº 857892/2021  
 21/12/2021, 16:13

Chave de Impressão: xdcac3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas







AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO CNPJ: 01.555.070/0001-79

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PAULO RAMOS - MA**  
Raimundo Nonato de Assunção Silveira - Oficial  
Avenida Mario Andreazza, 138 - Centro - (98) 3655-0739

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
1) SILAS PAUSTINO DA SILVA  
Paulo Ramos/MA, 09 de dezembro de 2021. Em  
test. *[assinatura]* da verdade.

**RAIMUNDO NONATO DE ASSUNÇÃO SILVEIRA - Oficial**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PAULO RAMOS - MA**  
Raimundo Nonato de Assunção Silveira - Oficial  
Avenida Mario Andreazza, 138 - Centro - (98) 3655-0739

Poder Judiciário, Tuma Selo  
REC1F031179F12EHC0PK00F1H76  
09/12/2021 14:27:56, Ato: 13 17 2, Parte(s):  
SILAS PAUSTINO DA SILVA, Rec Firma  
Semelhança, Total R\$ 5,10 Excl R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,19 Consulte  
em <https://selo.tjba.jus.br>

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
1) LOURENÇO RODRIGUES LEITE  
Paulo Ramos/MA, 09 de dezembro de 2021. Em  
test. *[assinatura]* da verdade.

**RAIMUNDO NONATO DE ASSUNÇÃO SILVEIRA - Oficial**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PAULO RAMOS - MA**  
Raimundo Nonato de Assunção Silveira - Oficial  
Avenida Mario Andreazza, 138 - Centro - (98) 3655-0739

Poder Judiciário, Tuma Selo  
REC1F031179F12EHC0PK00F1H76  
09/12/2021 14:41:56, Ato: 13 17 2, Parte(s):  
LOURENÇO RODRIGUES LEITE, Rec Firma  
Semelhança, Total R\$ 5,12 Excl R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,19 Consulte  
em <https://selo.tjba.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857892/2021, em 21/12/2021 em



*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão nº 857892/2021  
21/12/2021, 16:13  
Chave de Impressão: xdca3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas



57/93



AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO CNPJ: 01.555.070/0001-79

CPU	Próprio	Descrição	Unidade	Quantidade
008		Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicando com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusiva emboço	m²	1.092,88
		<b>PISOS</b>		
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	883,52
		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12
100922	SINAPI	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	51
91928	SINAPI	CABO DE CÔBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	905,22
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	903,73
101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
		<b>PAISAGISMO</b>		
CPU 009	Próprio	Terra preta para paisagismo	m³	220,52
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m²	208,6
		<b>PINTURA</b>		
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	4.896,68
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	4.896,68
CPU D10	Próprio	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pe (Hidrocor ou similar)	m²	4.996,86
CPU 011	Próprio	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta epoximástica de alumínio modificado, bicomponente, SHERWIN WILLIAMS - SUMARÉ ou similar - R2	m²	2.998,86
		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
CPU 012	Próprio	Limpeza geral da obra	m²	937,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857892/2021, em 21/12/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas

Marajá do Sena – MA, 29/11/2021

*Silas Faustino da Silva*  
**Silas Faustino da Silva**  
 RG sob o nº 46790495-2 SSP/MA  
 CPF sob o nº 754.254.083-15  
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

*Lourenço Rodrigues Leite*  
**Lourenço Rodrigues Leite**  
 Engenheiro Municipal  
 CREA-MA nº 11157765-9

Certidão nº 857892/2021  
 21/12/2021, 16:13

Chave de Impressão: xdc3



58/93



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**785177/2017**

Atividade concluída

BURITIGUPI-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 4216  
Rub. 4

Página 1/5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170084896** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2017 Baixada em: 16/05/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS** CPF/CNPJ: **00.958.717/0001-40**  
Endereço do contratante: POVOADO pov. baixão dos caboclos Nº: s/n  
Complemento: Bairro: zona rural  
Cidade: Lagoa Grande do Maranhão UF: MA CEP: 65718000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.536.150,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Moradia Popular  
Endereço da obra/serviço: POVOADO pov. baixão dos caboclos Nº: s/n  
Complemento: Bairro: zona rural  
Cidade: Lagoa Grande do Maranhão UF: MA CEP: 65718000

Data de início: 31/10/2016 Conclusão efetiva: 31/05/2017

Finalidade: Residencial

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS** CPF/CNPJ: **00.958.717/0001-40**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 49.00 unidade;**

**Observações**

construção de 49 unidades habitacionais

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 785177/2017**  
**14/06/2017**  
**Z0743**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0743

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signatures and initials]*  
59/93  
CA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/11/2019, às 11:53.

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOÇOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Baixão dos Caboclos, S/N – Zona Rural, Lagoa Grande do Maranhão - MA;  
Período de realização: 31/10/2016 a 31/05/2017

### DADOS DO CONTRATANTE

Associação Comunitária do Povoado Baixão dos Caboclos;  
CNPJ: 00.958.717/0001-40

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação Comunitária do Povoado Baixão dos Caboclos;  
CNPJ: 00.958.717/0001-40

### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;  
CNPJ: 09.627.375/0001-50

### DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira  
Eng. Civil  
CREA-MA nº 111570022-7

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 49 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Lagoa Grande do Maranhão, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

*Zacarias Manoel de Araujo*  
Zacarias Manoel de Araujo

CPF: 253.072.903-49

Ass. Comunitária do Pov. Baixão dos Caboclos  
PRESIDENTE

Cartório do 2º Ofício



*Joselito Araujo de Oliveira*  
Joselito Araujo de Oliveira  
CPF: 270.868.283-00  
Engº Fiscal da Obra

- CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL PEDREIRAS - MA
- Reconheço como autênticas as assinaturas (s) indicada(s) pelo tabelião (s) abaixo assinado(s) em Pedreiras(MA).
- Em Teste:
- Renata Francisca Silva*
  - Isabela Cláudia de Sousa*
  - Kleber Raimundo*
  - Jenny Francisca Silva*



OFÍCIO ÚNICO TABELIÃO  
Dr. Frederico L. D. Faria  
Trizidela do Vale - MA

Reconheço a (s) Firma(s) Indicada (s) pela seta por  
 AUTENTICIDADE  
 SEMELHANÇA  
Em teste da verdade  
Trizidela do Vale - MA  
*Tarcis Araujo Santana Silva*  
Escritor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017 em

Certidão nº 785177/2017  
18/11/2019, 11:53

Chave de Impressão: 20743  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003 2022  
 Fls. 4418  
 Rub. 4418

Construção de 49 unidades habitacionais com 45.76m<sup>2</sup> cada. Segue abaixo quantitativo total:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	Limpeza manual do terreno	m <sup>2</sup>	9800,00
<b>2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
	Locação da obra	m <sup>2</sup>	3109,05
	Escavação manual em solo	m <sup>3</sup>	303,8
	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	303,8
	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	151,9
	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m <sup>2</sup>	660,52
	Aterro e apiloamento	m <sup>3</sup>	772,73
	Aterro e apiloamento (calçada)	m <sup>3</sup>	346,43
	Cinta em concreto armado 10x15cm	m <sup>3</sup>	40,38
	Impermeabilização fundação	m <sup>2</sup>	1215,69
<b>3</b>	<b>SUPRA ESTRUTURA</b>		
	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m <sup>3</sup>	40,38
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m <sup>2</sup>	5065,13
	Elemento vazado em concreto	m <sup>2</sup>	12,25
	Armador de rede em ferro galvanizado	und	294,00
	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	245,00
	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m <sup>2</sup>	215,6
	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	254,8
<b>5</b>	<b>COBERTURA E PROTEÇÕES</b>		
	Estrutura para telhado	m <sup>2</sup>	3181,08
	Telhas cerâmicas coloniais	m <sup>2</sup>	3181,08
	Emboço cumeeira e última fiada	m	1227,45
	Forro de PVC	m <sup>2</sup>	456,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, emitida em 14/06/2017



Certidão nº 785177/2017  
 18/11/2019, 11:53

Chave de Impressão: 20743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

6	<b>REVESTIMENTOS</b>		
	Chapisco 1:4	m <sup>2</sup>	10130,26
	Reboco cimento e areia 1:3	m <sup>2</sup>	10130,26
	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m <sup>2</sup>	1220,10
	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m <sup>2</sup>	10130,26
	Pintura Texturizada	m <sup>2</sup>	2668,05
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm	m <sup>2</sup>	2798,39
	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m <sup>2</sup>	865,83
	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m <sup>2</sup>	1932,56
	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	98,00
8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	245,00
	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	49,00
	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	147,00
	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	147,00
	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	539,00
	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm,	pt	294,00
	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	49,00
	Lâmpada incandescente 60W	und	294,00
	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1862,00
	Quadro de medição padrão CEMAR	und	49,00
	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	245,00
	Fita isolante	und	49,00
	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	49,00
	8	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017



Certidão nº 785177/2017  
 18/11/2019, 11:53

Chave de Impressão: 20743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

	Tubo PVC 20 mm	m	294,00
	Tubo PVC 25 mm	m	784,00
	Registro pressão de 1/2"	und	49,00
	Registro bruto de 3/4"	und	98,00
	Caixa d'água de fibra ou PVC cap 500L	und	49,00
	Chuveiro PVC # 1/2"	und	49,00
	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	49,00
	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	49,00
	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	49,00
	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	49,00
	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	49,00
	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	49,00
	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	49,00
	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	49,00
	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	49,00
	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	49,00
	Torneira de bóia 1/2"	und	49,00
	Assento plástico para vaso	und	49,00
	Tubo PVC 40mm com conexões	m	215,60
	Tubo PVC 50mm com conexões	m	186,20
	Tubo PVC 75mm com conexões	m	68,6
	Tubo PVC 100mm com conexões	m	445,9
	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	49,00
<b>9</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2454,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017 emitida



Certidão nº 785177/2017  
 18/11/2019, 11:53  
 Chave de Impressão: 20743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**793395/2017**

Atividade concluída

BURITICUPU-MA  
Proc. 030.1003 2022  
Fls. 4421  
Rub. 4

Página 1/5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170081066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/02/2017** Baixada em: **10/05/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA** CPF/CNPJ: **11.385.976/0001-46**

Endereço do contratante: **POVOADO POV. CHAPADA DA CUJUBA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.128.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Moradia Popular**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POV. CHAPADA DA CUJUBA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Data de início: **30/01/2017** Conclusão efetiva: **31/05/2017**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA** CPF/CNPJ: **11.385.976/0001-46**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 36,00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 36,00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 36,00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 36,00 unidade;**

— Observações —  
construção de 36 unidades habitacionais

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 793395/2017**  
**10/01/2018, 11:40**  
**wxW8Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wxW8Z**



Handwritten signatures and initials: A large signature at the top right, and initials 'WBA', 'CA', and '64/93' scattered throughout the lower right section.



**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Local de realização: Povoado Chapada da Cujuba, S/N – Zona Rural, Lagoa Grande - MA;  
Período de realização: 30/01/2017 a 31/05/2017

**DADOS DO CONTRATANTE**

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado Chapada da Cujuba;  
CNPJ: 11.385.976/0001-46

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado Chapada da Cujuba;  
CNPJ: 11.385.976/0001-46

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;  
CNPJ: 09.627.375/0001-50

**DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Arley Michael de Melo Teixeira  
Eng. Civil  
CREA-MA nº 111570022-7

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Construção de 36 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Lagoa Grande do MA, 04 de dezembro de 2017.

*Francisco de Assis de Sousa Nascimento*  
**Francisco de Assis de Sousa Nascimento**  
CPF: 759.296.003-68  
Ass. dos Trab e Trab. Rurais do Pov. Chapada da Cujuba  
**PRESIDENTE**

*Joselito Araújo de Oliveira*  
**Joselito Araújo de Oliveira**  
CPF: 270.868.283-00  
Engº Fiscal da Obra

OFÍCIO ÚNICO  
TABULEIRO  
Dr. Frederico  
L. D. Faria  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconheço a(s) Firma(s)  
Indicada(s) pela seta por  
 AUTENTICIDADE  
 SEMELHANÇA  
Em test. de verdade  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Tânires Araújo Santana Silva  
Escritor



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, em 10/01/2018



Certidão nº 793395/2017  
20/09/2020, 09:44  
Chave de Impressão: wxW8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA

Construção de 36 unidades habitacionais com 45,76m<sup>2</sup> cada. Segue abaixo quantitativo total:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	Limpeza manual do terreno	m <sup>2</sup>	9100,00
<b>2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
	Locação da obra	m <sup>2</sup>	2700,05
	Escavação manual em solo	m <sup>3</sup>	250,8
	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	250,8
	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	110,9
	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m <sup>2</sup>	610,52
	Aterro e apiloamento	m <sup>3</sup>	752,73
	Aterro e apiloamento (calçada)	m <sup>3</sup>	336,43
	Cinta em concreto armado 10x15cm	m <sup>3</sup>	30,38
	Impermeabilização fundação	m <sup>2</sup>	1115,69
<b>3</b>	<b>SUPRA ESTRUTURA</b>		
	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m <sup>3</sup>	60,46
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m <sup>2</sup>	6054,97
	Elemento vazado em concreto	m <sup>2</sup>	10,25
	Armador de rede em ferro galvanizado	und	290,00
	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	235,00
	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m <sup>2</sup>	205,6
	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	244,8
<b>5</b>	<b>COBERTURA E PROTEÇÕES</b>		
	Estrutura para telhado	m <sup>2</sup>	4081,08
	Telhas cerâmicas coloniais	m <sup>2</sup>	4081,08
	Emboço cumeeira e última fiada	m	1127,45

*F. Sousa*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, em 10/01/2018 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 793395/2017  
20/09/2020, 09:44

Chave de Impressão: wxW8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



*bb/93*  
*CA*

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA  
 DA CUJUBA

	Forro de PVC	m <sup>2</sup>	356,68
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
	Chapisco 1:4	m <sup>2</sup>	15030,26
	Reboco cimento e areia 1:3	m <sup>2</sup>	15030,26
	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m <sup>2</sup>	1120,10
	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m <sup>2</sup>	10030,26
	Pintura Texturizada	m <sup>2</sup>	2568,05
<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm	m <sup>2</sup>	2698,39
	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m <sup>2</sup>	765,83
	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m <sup>2</sup>	1832,56
	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	88,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	235,00
	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	39,00
	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	147,00
	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	147,00
	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	539,00
	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm,	pt	294,00
	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	49,00
	Lâmpada incandescente 60W	und	294,00
	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1862,00
	Quadro de medição padrão CEMAR	und	49,00
	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	245,00
	Fita isolante	und	49,00
	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	49,00

*FSansa*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, em 10/01/2018 em



Certidão nº 793395/2017  
 20/09/2020, 09:44

Chave de Impressão: wxW8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

3



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA

<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>		
	Tubo PVC 20 mm	m	294,00
	Tubo PVC 25 mm	m	784,00
	Registro pressão de 1/2"	und	49,00
	Registro bruto de 3/4"	und	98,00
	Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L	und	49,00
	Chuveiro PVC # 1/2"	und	49,00
	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	49,00
	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	49,00
	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	49,00
	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	49,00
	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	49,00
	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	49,00
	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	49,00
	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	49,00
	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	49,00
	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	49,00
	Torneira de bóia 1/2"	und	49,00
	Assento plástico para vaso	und	49,00
	Tubo PVC 40mm com conexões	m	215,60
	Tubo PVC 50mm com conexões	m	186,20
	Tubo PVC 75mm com conexões	m	68,6
	Tubo PVC 100mm com conexões	m	445,9
	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	49,00
<b>9</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2354,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, em 10/01/2018



Certidão nº 793395/2017  
20/09/2020, 09:44

Chave de Impressão: wxW6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas

*J. Sousa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

68/93

*[Handwritten signature]*

CA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**835221/2020**

Atividade concluída

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4426  
Rub. 4426

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334480** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2020 Baixada em: 20/09/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**  
Endereço do contratante: RUA São Francisco Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000  
Contrato: 53/2020 Celebrado em: 16/03/2020  
Valor do contrato: R\$ 561.697,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA João Carvalho Nº: S/N  
Complemento: Praça da Igreja Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000  
Coordenadas Geográficas: -4.663299, -44.858024  
Data de início: 20/03/2020 Conclusão efetiva: 18/09/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1872.41 metro quadrado;**

**Observações**

Reforma e revitalização da praça Mariano Costa no município de Igarapé Grande - MA (NOTA DE EMPENHO Nº 316001, VALOR:521.226,09 e Nº 316002, VALOR: 40.471,26) ORDEM DE SERVIÇO 01/2020

Número da ART: **MA20200360604** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2020 Baixada em: 20/09/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**  
Endereço do contratante: RUA São Francisco Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000  
Contrato: Celebrado em: 16/03/2020  
Valor do contrato: R\$ 102.001,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA João Carvalho Nº: S/N  
Complemento: Praça da Igreja Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000  
Coordenadas Geográficas: -4.663267, -44.858142  
Data de início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 18/09/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1872.41 metro quadrado;**

**Observações**

ADITIVO

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2021, às 07:42.



69/93

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303003, 2022  
 Fls. 442  
 Rub. 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835221/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835221/2020  
 01/03/2021, 10:46  
 bwb2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bwb2Z

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/03/2021, às 07:42.



BURITICUPU-MA  
Proc. 03010052022  
Fls. 4428  
Rub. 4

# LAUDO TÉCNICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS EDIFICAÇÕES

## 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Endereço: Rua São Francisco, s/n – Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA

## 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA  
CNPJ: 09.627.375/0001-50  
Endereço: Rua 21 de Janeiro, 03, Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - Ma  
CEP:65720-000.

## 1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Arley Michael de Melo Teixeira  
Título: Engenheiro Civil  
Registro: 111570022-7

## 1.4. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 053/2020  
ART nº MA20200334480  
ART COMPLEMENTAR nº MA2020036060  
Objeto do contrato: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA.  
Endereço: Avenida João Carvalho, s/n - Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA  
Período de realização: 20/03/2020 a 18/09/2020.

## 2 – FINALIDADE

O presente laudo tem por finalidade atestar as atividades técnicas realizadas e suas respectivas quantidades, nas edificações.

*Arley Michael de Melo Teixeira*  
Matheus Henrique Borretto Sampaio  
Engenheiro Civil  
Prof. Msc. Ig. Grande-MA  
Matrícula 4083

ATESTO	
<input type="checkbox"/>	O Fornecimento do Material
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços Foram Executados
<input type="checkbox"/>	A Obra foi Executada E as dimensões Revitalizadas
Data: 23/03/2021	
Assinatura: <i>Arley Michael de Melo Teixeira</i>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 835221/2020  
23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 2 folhas



70/93  
Digitalizado com CamScanner

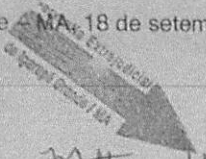


BURITICUPU-MA  
Proc. 030.10032022  
Fls. 4429  
Rub. 4

4 - CONCLUSÃO

O resultado das inspeções visuais e das medições realizadas na edificação, demonstraram que todas as atividades executadas em relação ao contrato da AFT nº MA20200334480 e ART COMPLEMENTAR nº MA2020036060, foram realizadas e concluídas com padrão satisfatórios, trazendo assim qualidade e segurança para edificação.

Igarapé Grande - MA, 18 de setembro de 2020.



*Matheus Henrique Barbosa Sampaio*  
**MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA- nº 111720512-6

ATESTO  
 O Fornecimento do Material  
 Os Serviços Foram Executados  
 A Obra foi Executada E as despesas Realizadas  
Data: 18/09/2020  
Assinatura: *Matheus Henrique B Sampaio*

Cartório  
Dias Candinha  
Escritório das Cartórios de Juazeiro, Itaituba e Açailândia - Maranhão

Procurador T. MA. 0001  
RUA 28 DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA  
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO  
4667 e/ma - Contato: (98) 3117-1111  
4-45 Fone: (98) 3117-1111 F. (98) 3117-1111  
0-17 Cartório em Itaituba/ma (98) 3117-1111



*Giulia Almeida de Alencar*  
Escritora Autorizada  
Serventia Extrajudicial do  
Igarapé Grande - MA

Cartório do Estado do Maranhão  
Igarapé Grande - MA  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Fone: (98) 3117-1111  
Fax: (98) 3117-1111  
E-mail: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021



Certidão nº 835221/2020  
23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

*Handwritten signatures and initials.*







PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

## ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que **CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA**, CNPJ: 09.627.375/0001-50 foi contratado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE**, CNPJ: 06.323.208/0001-28 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato n°:** 053/2020
2. **Objeto do contrato:** REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA.
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Avenida João Carvalho, s/n - Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA
4. **Contratada:**  
Razão Social: CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA  
CNPJ: 09.627.375/0001-50  
Endereço: Rua 21 de Janeiro, 03, Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - Ma CEP:65720-000.
5. **Contratante:**  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Endereço: Rua São Francisco, s/n – Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA
6. **ART:** ART n° MA20200334480  
ART COMPLEMENTAR n° MA2020036060
7. **Responsável Técnico:**  
Nome: Arley Michael de Melo Teixeira  
Título: Engenheiro Civil  
Registro: 111570022-7
8. **Período de participação nos serviços:** 20/03/2020 a 18/09/2020.

### SERVIÇOS CONTRATUAIS:

Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantidades em anexo.

*Matheus Henrique Barbosa Sampaio*  
Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
Engenheiro Civil  
Pref. Mun. Ig. Grande-MA  
Matrícula 4083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 835221/2020, em 01/03/2021



Certidão n° 835221/2020  
23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA**  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

6.0		CANTEIROS E CHAFARIZ		
6.1		DEMOLIÇÃO DO CANTEIRO E CHAFARIZ		
6.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	59,71
6.2		CANTEIRO		
6.2.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	30,59
6.2.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,59
6.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	132,56
6.2.4	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	132,56
6.3		PISO NO LUGAR DO ANTIGO CHAFARIZ		
6.3.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	12,57
6.3.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	12,57
6.3.3	CPU - 007	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	12,57
7.0		QUIOSQUE		
7.1		DEMOLIÇÃO QUIOSQUE EXISTENTE		
7.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	153,17
7.1.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
7.1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,89
7.1.4	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00
7.1.5	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 6M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
7.1.6	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	51,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, emitida em 01/03/2021



*Matheus Henrique Barbosa Sampaio*  
 Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
 Engenheiro CREA  
 Pref. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4003

*[Handwritten Signature]*

Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42  
 Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

72/93

*[Handwritten initials]*

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003/2022  
 Fls. 4433  
 Rub. 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA**  
 CNPJ: 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, 5/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

7.2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
7.2.1	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	30,15
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,85
7.3		<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
7.3.1	95467	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	4,82
7.3.2	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	9,18
7.3.3	95957	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	M3	0,68
7.3.4	95957	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	M3	2,59
7.3.5	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	1,26
7.3.6	74202/2	LAJE PARA PISO	M2	8,03
7.3.7	74190/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	M2	8,03
7.4		<b>ALVENARIA</b>		
7.4.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	93,47
7.5		<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO</b>		
7.5.1	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.5.2	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.5.3	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.5.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,32
7.5.5	CPU - 008	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	M²	3,00
7.6		<b>COBERTURA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021



*Matheus Henrique Barbosa Sampaio*  
 Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
 Engenheiro Civil  
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4083

Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42  
 Chave de Impressão: bwb22

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner

*Handwritten signatures and initials*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA**  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

7.6.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	61,78
7.6.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	61,78
7.6.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,93
7.6.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	36,7
7.6.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,05
7.6.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,45
7.7		<b>PISOS</b>		
7.7.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	18,74
7.7.2	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	18,74
7.8		<b>REVESTIMENTO</b>		
7.8.1	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	186,94
7.8.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	39,97
7.8.3	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	146,97
7.8.4	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	146,97
7.9		<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS</b>		
7.9.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,01
7.9.2	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	73,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida em



*Matheus Henrique Barbosa Sampaio*  
 Engenheiro Civil  
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4083

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42  
 Chave de Impressão: bwbZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas



*Handwritten signatures and marks: 73/93, uspa, CA*

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4435  
Rub. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, 5/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

7.9.3	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
7.9.4	CPU - 009	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 1000 L	UN	1,00
<b>7.10</b>				
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
7.10.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,42
7.10.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,66
7.10.3	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,32
7.10.4	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,62
7.10.5	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
7.10.6	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M <sup>2</sup> (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
7.10.7	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00
<b>7.11</b>				
<b>APARELHOS</b>				
7.11.1	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
7.11.2	CPU - 010	BARRA DE APOIO	UN	3,00
7.11.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
7.11.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
7.11.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00

*Mathias Henrique Barbosa Sampaio*  
Mathias Henrique Barbosa Sampaio  
Engenheiro Civil  
Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
Matrícula 4083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emite



Certidão nº 835221/2020  
23/03/2021, 07:42  
Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner

*WFA*  
*JA*  
*P*



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003/2022  
 Fls. 4436  
 Rub. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, 5/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

7.12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.12.1	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
7.12.2	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.12.3	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
7.12.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
7.12.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,66
7.12.6	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.12.7	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 - P	M	53,56
7.12.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
7.13		PINTURA		
7.13.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,97
7.13.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,97
8.0		DRENAGEM SUPERFICIAL E MEIO FIO		
8.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	3,00
8.2	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	190,44
8.3	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	190,44
8.4	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	28,57
9.0		ELÉTRICO PRAÇA		
9.2	CPU - 012	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, C/ VIDRO DE PROT. ANTI VANDALISMO CONTRA IMPACTO IK09, 142WATTS, 1830LUMENS, 4000K, IRC>70, BASE P/ RELÉ FOTOCÉLULA/TELEGESTÃO 7PIN, CORPO ALUM INJET. PINT. POLIESTER A PÓ. 220V IP66 VIDA UTIL100 MIL HORAS, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV. D=50 MM PROJ. HOR= 2500 MM E PROJ. VERT=1200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00
9.3	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 835221/2020, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 835221/2020

23/03/2021, 07:42

Chave de impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

*Matheus Henrique Barbosa Sampaio*  
 Engenheiro Civil  
 Pref. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4083

Digitalizado com CamScanner



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4434  
Rub. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, 5/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

9.4		CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIÇÃO DE TENSÃO	UN	11,00
9.5		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
9.6	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00
9.7	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	251,54
9.8	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	335,62
9.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00
10.0		<b>HIDRÁULICO PRAÇA</b>		
10.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	74,87
10.2	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
10.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
11.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
11.1	CPU - 013	LIMPEZA DA OBRA	M2	2.147,40
11.2	CPU - 014	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO	UND	32,00
		<b>EQUIPAMENTOS</b>		
11.3	CPU - 015	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2"	UND	2,00
11.4	CPU - 016	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANÇÃO EM MADEIRA	UND	1,00
11.5	CPU - 017	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UND	1,00
11.6	CPU - 018	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UND	1,00
11.7	CPU - 019	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - RODA DE OMBRO	UND	2,00
11.8	CPU - 020	LUXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	M2	29,00
<b>ADITIVO</b>				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1		<b>Demolição</b>		
1.1	CP-9667	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE (M2)	M2	331,22
2		<b>Movimento de terra</b>		
2.1	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	44,03
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,74
3		<b>Infraestrutura e Superestrutura</b>		
3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	5,10
4		<b>Piso</b>		
4.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	147,64

Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
Engenheiro Civil  
Prof. Maa. Ig. Grande-MA  
Matrícula 4083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitido em



Certidão nº 835221/2020  
23/03/2021, 07:42  
Chave de Impressão: bwb2Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA**  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

4.2	CP-3027	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO (M2)	M2	103,71
4.3	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	334,03
5	<b>Paredes e Painéis</b>			
5.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	56,34
5.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	118,23
5.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	118,23
5.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	143,56
6	<b>Pintura</b>			
6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	118,23
6.2	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	230,32
7	<b>Vidros e Metais</b>			
7.1	S10076	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 1,05 m), com barras verticais a cada 2,00m (1 1/2"): barra horizontal superior (2"), barra horizontal intermediária (dupla) (1 1/2") e barra horizontal inferior (1")	m	50,80
7.2	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	69,14
7.3	S03223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	1,00
8	<b>Qilosque</b>			
8.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	69,89
8.2	502266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,08
8.3	111608	Bancada em granito verde úbatuba, e=2cm, inclusive flete 3cm	m2	2,17
8.4	S03410	Pingadeira de concreto armado com largura 13 cm.	m	40,75
8.5	CP-512471	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16 MM (M2)	M2	1,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021



*Matheus Henrique Durães Scarpino*  
 Engenheiro EML  
 Prof. Mun. Ig. Gracioso-MA  
 Matrícula 3083

Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42

Chave de impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4439  
Rub. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200335154

Observações: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE -MA

Abrangencias Contratuais:

A obra foi executada atendendo integralmente todas as disposições legais federais, estaduais e municipais que disciplinam os aspectos edílios, ambientais e do ordenamento do uso e ocupação do solo, e durante a vigência do Alvará de Licença de Construção.

A edificação está concluída totalmente como projeto apresentado.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

Francisco Arlindo Silvino Lopes  
FRANCISCO ARLINDO SILVINO LOPES  
Secretário Municipal de Obras, Infra - Estrutura E Urbanismo  
Decreto GPMIG nº 09/2017

FISCAL:

Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO  
Engenheiro Civil  
CREA- nº 111720512-6  
Matrícula 4083

Igarapé Grande/MA, 18 de setembro de 2020.

Cartório Dias Ciminha  
Serviço Notarial de Arredação, Tabelião e Registrador Público

Cartório Dias Ciminha  
Serviço Notarial de Arredação, Tabelião e Registrador Público

Poder Judiciário TJMA, São  
RECPR031070Y2010P80CPHE0667  
17/11/2020 08:48:11, At: 13 17-2, Partes:  
Francisco Arlindo Silvino Lopes, Rec Firma:  
Semelhancia: 1,038 R\$ 4,84 Emol: R\$ 4,40 Ff: R\$ 0,10  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://welo.tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA, São  
RECPR031070EK02P8EESLVE281  
17/11/2020 08:48:50, At: 10 17-2, Partes:  
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO  
Rec Firma: Semelhancia: 1,038 R\$ 4,84 Emol: R\$ 4,40  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://welo.tjma.jus.br

Anne Karoline Gomes de Moura Pinheiro  
Escritorante Autorizada  
Servença Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

Anne Karoline Gomes de Moura Pinheiro  
Escritorante Autorizada  
Servença Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 em



Certidão nº 835221/2020

23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 10 folhas





## BALANÇO PATRIMONIAL

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

BURITICUPÉ/MA  
 Proc. 0309003 2022  
 Fls. 4441  
 Rub. 14

0252

Inscrição Estadual : 126615691

Data de Registro : 31/08/2020

Número de Registro: 21600160863


Folha: 8


### ATIVO


CIRCULANTE	428.007,48 D
DISPONIVEL	412.372,28 D
CAIXA	412.372,28 D
CAIXA MATRIZ	412.372,28 D
ESTOQUES	15.635,20 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.635,20 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.635,20 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	450.000,00 D
IMOBILIZADO	450.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	450.000,00 D
VEICULOS	66.200,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.343,70 D
MOVEIS E UTENSILOS	98.456,30 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>878.007,48 D</b>

### PASSIVO

CIRCULANTE	3.070,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.182,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.012,13 C
SALARIOS A PAGAR	1.012,13 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	170,47 C
INSS A RECOLHER	82,87 C
FGTS A RECOLHER	87,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.888,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.888,00 C
SIMPLES A RECOLHER	1.888,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	874.936,88 C

  
 77/93 CA

  
 CA



## BALANÇO PATRIMONIAL

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

BURITICUPU-MA

Proc. 0301003 2022

Fls. 4442

Rub. 4

0252

Inscrição Estadual : 126615691

Data de Registro : 31/08/2020

Número de Registro: 21600160863

Folha: 9

CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	374.936,88 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	374.936,88 C
LUCRO NO PERÍODO	374.936,88 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>878.007,48 C</b>






Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 878.007,48 ( Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :354.278.763-91 RG :  
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00  
R.G. :1140310990



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Período Movimento: AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4443  
Rub. 4

0252

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 10

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	47.200,00	47.200,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	332.800,85	332.800,85
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>380.000,85</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.993,37	1.993,37
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>378.007,48</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	1.095,00	
FGTS	87,60	1.182,60
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	1.888,00	1.888,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>374.936,88</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>374.936,88</b>

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :354.278.763-91 RG :  
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00  
R.G. :1140310990

78/93

CA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: JUCEMA  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003 2022  
 Fls. 44  
 Rub. 4

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{878.007,48}{878.007,48}$	ILG :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{878.007,48}{878.007,48}$	ILC :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{862.372,28}{878.007,48}$	ILS :	0,98219
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{412.372,28}{878.007,48}$	ILI :	0,46967
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

*ASA*

*[Handwritten signatures]*

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA  
CNPJ: 38.282.738/0001-61 IE.: 126615691  
Local de Registro: JUCEMA  
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 445  
Rub. 4

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863  
FOLHA : 0012

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =  $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$  IPD =  $\frac{412.372,28}{878.007,48}$  IPD : 0,46967

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =  $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$  IPE =  $\frac{15.635,20}{878.007,48}$  IPE : 0,01781

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$  IPAC =  $\frac{878.007,48}{878.007,48}$  IPAC : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =  $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$  IPC =  $\frac{0,00}{878.007,48}$  IPC : 0,00000

*[Handwritten signatures and marks]*  
79/93  
CA



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: JUCEMA  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003/2022  
 Fls. 4446  
 Rub.

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{874.936,88}{500.000,00}$	IVRP :	1,74987
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{874.936,88}{0,00}$	IPELF :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{874.936,88}{878.007,48}$	IPET :	0,9965
--------	---	--------	---------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{874.936,88}{878.007,48}$	IPP :	0,9965
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{87.493.688,00}{878.007,48}$	C :	99,65028
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{45.000.000,00}{874.936,88}$	IC :	51,43228
------	--	------	------------------------------------	------	----------

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{878.007,48}{874.936,88}$	LRP :	1,00351
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP: 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: JUCEMA  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301093 2022  
 Fls. 4447  
 Rub. 44

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0014

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{878.007,48}{878.007,48}$	IEG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{878.007,48}{878.007,48}$	IEC :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{878.007,48}{874.936,88}$	ICT :	1,00351
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

  
  
 GA  
 30/8/20  


**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 31/08/2020  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

BURITICUPUNA-MA  
 Proc. 0301003/2022  
 Fls. 4448  
 Rub. 4

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{380.000,85}{878.007,48}$	IGA :	0,4328
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{380.000,85}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{374.936,88}{878.007,48}$	RA :	0,42703
------	---	------	---------------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{37.493.688,00}{874.936,88}$	RPL :	42,85302
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{380.000,85}{5.063,97}$	IRD :	75,04011
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{874.936,88}{878.007,48}$	IIF :	0,9965
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: JUCEMA  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003 2022  
 Fls. 4449  
 Rub. 4

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863  
 FOLHA : 0016

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{878.007,48}{878.007,48} \quad \text{ISG : } 1$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{450.000,00}{874.936,88} \quad \text{IGI : } 0,51432$$

\_\_\_\_\_  
 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 354.278.763-91 RG :  
 C.R.C. : MA7490

\_\_\_\_\_  
 JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO  
 C.P.F. : 884.357.333-00  
 R.G. : 1140310990

81/93

CA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020  
 Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis Aspec 3.0.1  
 Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61  
 End.: Rua Santo Antônio, 331- Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000  
 NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

0252

FOLHA 0017

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301003 2022  
 Fls. 4490  
 Rub. 4

**Nota 1 - Contexto Operacional**

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-6-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 59.20-6-01 - Atividades de contabilidade 59.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades de paisagismo 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

**Nota 3 - Práticas contábeis**

**3.1 - Disponibilidades**

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

**3.2 - Depreciação**

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

**Nota 4 - Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	500.00	R\$ 500.000,00
Total	500.00	R\$ 500.000,00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2020

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
 Sócio Administrador  
 CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC-MA 7490



BURITICURU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 451  
Rub. 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 19:08 SOB N° 20210456728.  
PROTOCOLO: 210456728 DE 29/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102138433. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

82/93  
CA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 31/08/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 331  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600160863

Arquivado em 31/08/2020

Inscrição Estadual nº 126615691  
C.N.P.J. nº 38.282.738/0001-61

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 354.278.763-91  
R.G. :  
C.R.C.: MA-MA7490

\_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO  
TITULAR  
C.P.F.: 884.357.333-00  
R.G.:

*(Handwritten signatures and marks)*  
83/93 CA







BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 4453  
Rub. 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 18:32:06 SOB N°  
20210457228.  
PROTOCOLO: 210457228 DE 29/03/2021. NIRE: 21600160863.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/03/2021

84/93 CA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA  
BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003, 2022  
Fls. 4454  
Rub. 4

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102179105 em 30/03/2021, protocolo 210457228. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600160863
CNPJ:	38282738000161
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	31/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 18:32:14 SOB Nº 20210457228.  
PROTOCOLO: 210457228 DE 29/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102179105. NIRE: 21600160863.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/03/2021



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras**

CERT-SJDP - 72022  
Código de validação: 3F9A736FB8

# CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, no CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço **R SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE-MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

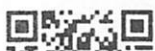
*Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198*  
*Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;*  
*Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;*  
*Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.*

Pedreiras-MA, 19 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398



Documento assinado. PEDREIRAS, 19/01/2022 10:21 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDREIRAS**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 3ª OFICINA DE PEDREIRAS - Buriti Cupu  
Eize Maria Rego Borgneth - Tabelião e Registradora - TUBILAITO  
Avenida Rio Branco nº 535 - Centro - Pedreiras/MA - CEP 65 725-000A  
E-mail: marcosborgneth@hotmail.com (99) 3642-1602

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Pedreiras/MA, 22 de fevereiro de 2022.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**Sidiel Santos Silva - Escrivente Autorizado**  
Selo: AUTEN 70306517232V49VWS118 Confirma os dados do ato em: selo.jma.jus.br. Total: R\$ 5,69 Empl. R\$ 0,00  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 015FADEP-RS 0.20 FEMP-RS 0.20

87/93

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA n.º 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Trizidela do vale/MA, 22(vinte e dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por  
JOSE ORLANDO RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=05405987000148,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=JOSE ORLANDO  
RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300  
Dados: 2022.02.22 16:17:00 -03'00'

88/93

CA

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU  
EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA n.º 001/2022-CPL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do tenninai rodoviário no município de Buriticupu/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N.º 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara que caso logre êxito na licitação **CONCORRÊNCIA N.º 001/2022**, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, nos percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto n.º 9450, de 24 de julho de 2018.

O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização expressa da Secretaria (s) de Administração Prisional ou Órgão (s) congênera (s) da (s) Unidade (s) Federativa (s) onde o (s) serviço (s) serão prestados.

Trizidela do vale/MA, 21 de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**

**CNPJ n.º 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob n.º 884.357.333-00**

**RG sob n.º 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:88435733  
300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.02.21 10:53:01 -03'00'

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado. em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 22/02/2022 16:20:11 BRT  
Versão do software 2.7  
Nome do arquivo DECLARAÇÕES EGRESSO DOS PRESOS.pdf

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO:88435733300, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and smaller ones on the left. There are also some scribbles and initials.

90/93

AVALIE ESTE SERVIÇO  
EXPANDIR ELEMENTOS

CA



**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**CONCORRÊNCIA Nº001/2022- SEMOSP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU.

**Empresa Solicitante:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 38.282.738/0001-61

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS (MA), 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**KELLY CRISTINA CARVALHO**

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA n.º 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N.º 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA n.º 001/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Trizidela do vale/MA, 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**

**CNPJ n.º 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob n.º 884.357.333-00**

**RG sob n.º 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.02.22 16:17:25 -03'00'



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 4462  
Rub. 4

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - ESTADO DO MARANHÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**CONCORRÊNCIA n.º 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, **DECLARA** que recebeu toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

**Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.**

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do vale/MA, 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO**

**RODRIGUES**

**CASTELO**

**BRANCO**

**FILHO:88435733**

**300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.02.22 16:18:21 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

93/93 CA